

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL nº 1/2021-1/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES**  
**NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2021-1**

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 66**, de 08 de dezembro de 2020, alterado pelo **Edital nº 5**, de 27 de janeiro de 2021, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**, disponível no site do ProUni (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de 05 de março de 2021 no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

<b>Código/Curso/Turno</b>	<b>Bolsa Integral</b>	<b>Bolsa Parcial</b>
<b>8787 – Administração – Noturno</b>	-	<b>1 (uma)</b>
<b>1336561 – Agronomia – Noturno</b>	<b>2 (duas)-</b>	-
<b>1126141 – Arquitetura e Urbanismo – Vespertino</b>	-	<b>1 (uma)</b>
<b>20962 – Enfermagem – Noturno</b>	-	<b>1 (uma)</b>
<b>Engenharia Civil - Noturno</b>	-	<b>1 (uma)</b>

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, do Edital Prouni nº 66 de 08/12/20 alterado pelo Edital Prouni nº 5 de 27/01/2021, do Decreto nº 5493 de 18/07/05 e deste edital.

**1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>1.1. CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA ENEM</b>
1	Administração	MOACIR MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR	539,62
2	Administração	SANDRA LETICIA WONTROBA	517,18
3	Administração	RAFAEL BARICHELLO OLIVEIRA	514,26
4	Administração	LARISSA TRINDADE DE SIQUEIRA	504,36
<b>1.2. CURSO: AGRONOMIA – NOTURNO – 2 VAGAS – BOLSA INTEGRAL</b>			
<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA ENEM</b>
1	Agronomia	PAMELA DOMBROWSKI	520,56
2	Agronomia	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	515,24
3	Agronomia	FELIPE PETROWSKI	493,58
4	Agronomia	EHELLYN RODRIGUES MOREIRA	482,98
5	Agronomia	DJORDAN WILLIAN FELLER	482,80
<b>1.3. CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO – VESP – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA ENEM</b>
1	Arquitetura e urbanismo	LOHANE PABLINE ZAMBIASI EISENBRAUN	536,14
<b>1.4. CURSO: ENFERMAGEM – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA ENEM</b>
1	Enfermagem	MATEUS FELIPE DESSBESELL	545,90
2	Enfermagem	DAIANE RODRIGUES DA LUZ	526,36
3	Enfermagem	BARBARA RAMOS MARGARIN	509,38
4	Enfermagem	BEVELLY RIBEIRO MONTEIRO	469,78

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

<b>1.5. CURSO: ENGENHARIA CIVIL- NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
POSICAO	NOME DO CURSO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Engenharia Civil	LUANA RAMBO	548,52
2	Engenharia Civil	GUSTAVO MICHEL ZART	541,74
3	Engenharia Civil	ROGERIO JOSIMAR KOHLS MACHADO	521,22

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período de **08 de março de 2021 (segunda-feira) a 12 de março de 2021 (sexta-feira), no horário das 14h as 19h horas (tarde)**. O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponível no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

## **2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz ou telefone), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

**Findo o prazo legal previsto no Edital nº 5, de 27/01/2021, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefones 55-3313.9504 (setor) ou 55-3313.7900 (geral).

Santo Ângelo (RS), 05 de março de 2021.

Nei Carlos M Mattos  
Representante do PROUNI  
URI - Campus de Santo Ângelo

Nei Carlos M. Mattos  
CPF: 481.922.360-72